



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 062/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 15 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Com nossa cordial visita a V. Ex.^a, extensiva aos nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via das seguintes Leis Municipais:

- **Lei Municipal nº 2.361** (Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e dá outras providências), *sancionada em 14 de março de 2016, de iniciativa do Poder Executivo;*

- **Lei Municipal nº 2.362** (Denomina de Antônio Luiz Gontijo “Antônio do Paulo” a Academia da Saúde, localizada no bairro Alto Niterói, nesta cidade, e dá outras providências), *sancionada em 14 de março de 2016, de iniciativa do Poder Legislativo;*

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Sa. nossos protestos de elevado apreço.

*Recebido em 16/03/2016
Lages SPAL*

Cordialmente

Romis Antônio dos Santos
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Excelentíssimo Senhor
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2162</u>	DATA <u>16/03/2016</u>
HORA <u>14:03</u>	ASSUNTO <u>Leis Municipais nº 2361 e 2362</u>
RESPONSÁVEL <u>Silviane Melo Xistti</u>	